



gestão de ativos
sgoic

IMGA

EUROPEAN EQUITIES

FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE AÇÕES

RELATÓRIO E CONTAS

2022

Índice

RELATÓRIO DE GESTÃO	2
NOTA INTRODUTÓRIA	3
SÍNTESE DA EVOLUÇÃO DOS MERCADOS.....	4
PRINCIPAIS EVENTOS	6
DESEMPENHO DOS FUNDOS DE AÇÕES.....	8
INFORMAÇÃO RELATIVA À GESTÃO DO FUNDO.....	9
REMUNERAÇÕES PAGAS A COLABORADORES E ÓRGÃOS SOCIAIS DA SOCIEDADE	10
ERROS DE VALORIZAÇÃO	11
EVENTOS SUBSEQUENTES	11
NOTAS INFORMATIVAS.....	12
ANEXOS.....	15
• DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E NOTAS ANEXAS	
• DIVULGAÇÃO PERIÓDICA AO ABRIGO DOS REGULAMENTOS SFDR E TAXONOMIA	
• RELATÓRIO DE AUDITORIA	

Relatório de Gestão



Nota Introdutória

O Fundo foi constituído em 19 de março de 1990 como Fundo de Investimento Aberto de Ações.

Em 31 de março de 2005 alterou a sua denominação de AF Eurocarteira para Millennium Eurocarteira.

Em 16 de novembro de 2015 passou a denominar-se IMGA Eurocarteira, em linha com a alteração da denominação de todos os Fundos geridos pela IMGA, na sequência da aquisição da Millennium Gestão de Ativos ao Millennium bcp.

Em 19 de julho de 2019 realizou-se a fusão por incorporação do Fundo IMGA Ações Europa no Fundo IMGA Eurocarteira, que por sua vez alterou a sua denominação para IMGA European Equities.

A partir de 28 de novembro de 2019 passou a estar disponível para comercialização a Categoria I de Unidades de Participação deste Fundo, a qual foi constituída a 27 de janeiro de 2022.

Em 6 de novembro de 2020 efetuou-se a fusão por incorporação do Fundo IMGA Eurofinanceiras no Fundo European Equities.

A Categoria R de Unidades de Participação deste Fundo está disponível para comercialização desde 1 de abril de 2021, tendo sido constituída a 3 de maio de 2021.

Síntese da Evolução dos Mercados

O ano de 2022 encerrou com perdas generalizadas nas diferentes classes de ativos, desde o segmento de maior risco aos mais defensivos do universo de rendimento fixo, em forte contraste com as valorizações registadas em finais de 2021, originadas pelas políticas monetárias expansionistas e o otimismo sobre a extinção da pandemia.

As rendibilidades negativas deste ano estiveram alicerçadas quer na deterioração dos fundamentais económicos, quer no comportamento ascendente das taxas de juro. As perspetivas para a atividade económica em 2022 já apontavam para uma desaceleração do ritmo de crescimento, uma tendência que se reforçou perante as implicações económicas da invasão russa à Ucrânia e a necessidade de os bancos centrais confrontarem os níveis mais elevados da inflação desde as décadas de 70/80, através do ciclo mais agressivo de subida de taxas diretoras desde então.

A trajetória das taxas de juro governamentais foi ascendente, fruto do incremento das taxas reais quer nos EUA quer na Alemanha, que atingiram máximos desde 2009 e 2014, respetivamente, e contribuíram decisivamente para a variação anual da taxa de juro nominal com maturidade a 10 anos de 236 pontos base nos EUA (para 3,87%) e de 275pb na Alemanha (para 2,57%). A agressividade do ciclo de subida de taxas no curto-prazo significou incrementos mais pronunciados das taxas de juro com maturidades mais curtas, o que deu origem à inversão das respetivas curvas de rendimentos.

O término do programa de compras do Banco Central Europeu (BCE) e a trajetória ascendente das taxas de juro alemãs comprometeram as estratégias de *carry* e contribuíram para a ocorrência de alargamentos dos diferenciais de taxa de juro da periferia face à Alemanha. O spread de Itália no prazo a 10 anos alargou 79pb, tendo os diferenciais de custo de financiamento de Portugal e de Espanha registado acréscimos de 37 e de 35pb, respetivamente.

A perceção de deterioração dos fundamentais assumiu um papel determinante no desempenho das classes de maior risco. Mais especificamente, apesar de as estimativas de crescimento dos resultados empresariais não terem sofrido revisões em baixa significativas no decorrer de 2022, o acréscimo dos custos de financiamento e a expectativa de incremento dos incumprimentos e de queda dos resultados contribuíram para desvalorizações algo significativas na classe acionista e para o alargamento dos spreads da dívida empresarial.

O acréscimo das taxas de juro soberanas foi determinante para a rendibilidade dos demais segmentos de rendimento fixo, em particular para os subsegmentos de melhor qualidade creditícia, tipicamente mais expostos ao risco de taxa de juro. A combinação de taxas de juro mais elevadas com os fortes alargamentos de spread ocorridos significou rendibilidades negativas da dívida empresarial *investment grade* (-13,7% na Europa).

Os segmentos dotados de maior risco de crédito, como o de *high-yield* entregaram igualmente rendibilidades negativas em 2022 (-10,6%). Pese embora os níveis historicamente reduzidos de incumprimentos, a expectativa de deterioração dos fundamentais e a subida dos custos de financiamento na Europa contribuíram para a ocorrência de alargamentos expressivos dos respetivos *spreads*, que atingiram máximos desde a crise pandémica. O contributo da subida das taxas de juro foi igualmente negativo para a rendibilidade deste segmento, embora comparativamente inferior ao contributo para o *investment grade*. A performance do subsegmento de dívida subordinada englobou-se no desempenho do *high-yield*, tendo averbado desvalorizações superiores a 13% na Europa.

O universo de dívida de mercados emergentes esteve igualmente pressionado em 2022, fruto da atuação restritiva dos bancos centrais das principais economias desenvolvidas, da valorização do dólar dos EUA e mais especificamente do sentimento de aversão ao risco que imperou nos mercados financeiros ao longo do ano. A rendibilidade negativa deste segmento deveu-se igualmente ao contributo negativo da componente de taxa de juro e ao alargamento dos respetivos *spreads*, que originaram perdas superiores a 20% em 2022. A fragilidade económica da China contribuiu igualmente para o acréscimo dos níveis de volatilidade do universo. Também a dívida empresarial de emergentes sofreu alargamentos de *spreads* e rendibilidades negativas no ano (-16%), embora menos pronunciadas que as da dívida soberana.

A rentabilidade da generalidade das praças acionistas em 2022 foi negativa, associada à já referida perceção de deterioração dos fundamentais, ao seu impacto esperado nos resultados empresariais e à esperada compressão das margens operacionais num ambiente de inflação ainda elevada e de menor capacidade de definição de preços num ambiente macroeconómico mais desfavorável.

Não obstante, a evolução das valorizações da classe acionista não foi determinada, em 2022, pela evolução dos resultados, que exibiram um crescimento, mas sim pelo ajuste ocorrido nos múltiplos de mercado. A evolução destes refletiu o acréscimo verificado nas taxas de juro, o sentimento de maior aversão pelo risco e as condições financeiras mais desafiantes. A correção dos múltiplos incidiu principalmente sobre os títulos com maior prémio, como os títulos com maior efeito de duração como o estilo *growth*, em que se inserem vários títulos do setor de tecnológicas. Em oposição, os estilos com enviesamentos *dividend yield* e *value* estiveram em destaque pela positiva, em termos relativos.

A dispersão de rentabilidades foi considerável, perceptível pela valorização do índice português PSI (+2,8%) e pelo britânico FTSE 100 (+0,9%), fruto das respetivas composições setoriais com enviesamento *value*. O destaque pela negativa na Europa foram as praças holandesa (-13,7%) e alemã (-12,3%), reflexo da sua natureza mais cíclica e das implicações da crise energética. Nos EUA, o S&P500 perdeu 19,4%, com o setor imobiliário, de tecnológicas e de retalho entre os mais frágeis, em larga medida em resultado das subidas das taxas de juro e das perspetivas económicas mais pessimistas. Inversamente, seguradoras, bancos e setores defensivos como de saúde e farmacêutico estiveram em destaque pela positiva em 2022. Os índices de menor capitalização bolsista registaram perdas em média superiores aos de maior capitalização, quer na Europa quer nos EUA.

Em termos agregados o índice MSCI World desvalorizou 19,5% (em dólares), com os índices de mercados emergentes entre os mais penalizados (-22,4%), contando também aqui com elevada dispersão (valorização do índice brasileiro e quebra acentuada dos índices da China).

A atuação mais proeminente da Fed, a respetiva subida de taxas de juro e o ambiente de aversão ao risco constituíram um ambiente favorável para o dólar dos EUA, particularmente contra a divisa nipónica (+13,9%) e ao euro (6,2%), que fizeram mínimos plurianuais. As divisas de mercados emergentes mostraram-se pressionadas ao longo do ano, tendo de forma agregada assinalado perdas superiores a 5%.

O desempenho do cabaz de matérias-primas foi positivo em 2022 (+16,1%), não obstante a trajetória ascendente do dólar. Os metais industriais e a madeira estiveram em destaque pela negativa, em oposição aos desempenhos globalmente favoráveis dos bens agrícolas e do segmento energético.

Principais Eventos

CONSTITUIÇÃO DA CATEGORIA I DE UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO

A 27 de janeiro de 2022 foi constituída a Categoria I para o fundo IMGA European Equities.

A 3 de fevereiro foi constituída a Categoria I para os fundos IMGA Iberia Equities ESG e IMGA Iberia Fixed Income ESG, tendo a 14 de fevereiro sido constituída para os fundos Money Market, IMGA Ações América e IMGA Global Equities Selection.

IMGA ALOCAÇÃO DEFENSIVA

A 25 de janeiro o fundo IMGA Retorno Global alterou a sua política de investimento, bem como a sua denominação para IMGA Alocação Defensiva.

CONSTITUIÇÃO DA CATEGORIA R UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO PARA O FUNDO IMGA LIQUIDEZ

A 10 de maio foi constituída a Categoria R para o fundo IMGA Liquidez.

INCLUSÃO DE NOVA ENTIDADE COMERCIALIZADORA

A 24 de outubro foi incluída a Caixa Central Crédito Agrícola como nova entidade comercializadora dos fundos IMGA Alocação Defensiva e IMGA Investimento PPR/OICVM.

IMGA PME FLEX

A 15 de novembro iniciou-se a comercialização da Categoria I de Unidades de Participação do fundo IMGA PME Flex. O Fundo iniciou a atividade a 2 de janeiro de 2023.

CONSTITUIÇÃO DO FUNDO IMGA FINANCIAL BONDS 3Y, 2,25%, Série I

A 27 de dezembro de 2022 foi autorizada, pela CMVM, a constituição do fundo IMGA Financial Bonds, 3 Y, 2,25%, Serie I, fundo aberto de duração limitada, a ser distribuído através do Millennium BCP e da Caixa Central Crédito Agrícola Mútuo. O Fundo iniciou a comercialização a 2 de janeiro de 2023.

ATUALIZAÇÕES DOS DOCUMENTOS CONSTITUTIVOS DOS FUNDOS GERIDOS PELA SOCIEDADE

Em janeiro, na sequência da entrada em vigor do Regulamento da Taxonomia, foi introduzida, nos Prospetos dos fundos de investimento mobiliário, uma menção sobre o alinhamento dos Fundos ao referido Regulamento.

Em fevereiro foi concluído o processo da 1ª atualização anual dos Prospetos e dos documentos com as Informações Fundamentais destinadas aos Investidores (IFIs) de toda a oferta de fundos da IMGA.

Em abril foi alterada a hora limite aplicável aos processos de subscrição e resgate efetuados através do Banco Best.

Em maio foi concluída a 2ª atualização anual obrigatória dos documentos constitutivos dos fundos, com a Taxa de Encargos Correntes (TEC) atualizada com referência ao ano de 2021.

Em junho foi alterado o Prospeto do fundo IMGA Rendimento Semestral, na sequência da alteração do Indicador Sintético de Risco e Remuneração.

Em outubro foram efetuadas alterações em todos os Prospetos dos fundos (com exceção dos fundos Ibéria), com a atualização do processo de adaptação dos mesmos em matéria de sustentabilidade e enquadrando-os no artigo 8º da regulamentação SFDR.

Ao longo do ano de 2022 foram ainda efetuadas alterações relacionadas com a prorrogação das reduções da comissão de gestão, acomodando o enquadramento de taxas de juro em mínimos históricos e tendo sempre em conta a defesa do interesse dos participantes.

PUBLICAÇÃO DOS RELATÓRIOS E CONTAS DOS FUNDOS GERIDOS PELA SOCIEDADE

A 29 de abril e 30 de agosto foram publicados no sítio da CMVM os Relatórios e Contas dos fundos IMGA.

COMERCIALIZAÇÃO TRANSFRONTEIRIÇA DOS FUNDOS IMGA

A 2 de dezembro, na sequência do envio para a Comisión Nacional del Mercado de Valores («CNMV»), das notificações para comercialização, numa base transfronteiriça, dos fundos IMGA European Equities, IMGA Iberia Fixed Income ESG, IMGA Money Market, IMGA Global Equities Selection, IMGA Iberia Equities ESG e IMGA Ações América, foi rececionado o Ofício da CMVM a informar do registo desses fundos junto dessa Autoridade Competente espanhola.

IMPLEMENTAÇÃO DA REGULAMENTAÇÃO PRIIPs

A 30 de dezembro, de forma a adaptar a documentação pré-contratual à entrada em vigor da Regulamentação PRIIPs (*Packaged Retail Investment and Insurance Products*) para os Fundos de Investimento, foi elaborado e divulgado um novo documento de informação pré contratual (DIF – Documento de Informação Fundamental) que substituiu o IFI (Informações Fundamentais para o Investidor) para todos os Fundos de Investimento abrangidos por esta regulamentação.

FUNDOS DE CAPITAL DE RISCO

O fundo Almond Tree Private Equity Fund – FCR iniciou a 8 de setembro a sua atividade.

A 28 de dezembro realizou-se um aumento de capital no fundo Capitalves, FCR.

ALTERAÇÃO DO REPRESENTANTE DO AUDITOR EXTERNO

Com efeitos a 1 de julho, a Mazars & Associados – SROC, SA passou a ser representada pelo Sr. Dr. Pedro Miguel Pires de Jesus, na qualidade de auditor externo da IM Gestão de Ativos – SGOIC, SA e Auditor dos OIC geridos pela Sociedade.

Desempenho dos Fundos de Ações

Os mercados acionistas registaram um ano negativo em 2022, com os principais índices mundiais a variar entre 0,3% no índice inglês (o único a terminar o ano em terreno positivo) e -18,6% em índices de mercados emergentes, merecendo um destaque especial no âmbito dos índices europeus com menores capitalizações a boa performance do índice português PSI, com uma valorização de 2,8%.

Os fundos desta categoria, de maior risco, apresentaram uma grande disparidade nas rendibilidades por força das diferentes geografias dos ativos em que estão investidos. O fundo Ações Portugal obteve uma rendibilidade positiva de 4,4% enquanto o Iberia Equities ESG registou uma rendibilidade negativa de 2,5%, ainda assim longe das rendibilidades negativas de dois dígitos das restantes geografias.

Esta categoria, na sua globalidade, perdeu 4% em ativos sob gestão, apresentando subscrições líquidas positivas de €366M, embora o efeito de mercado tenha sido negativo em aproximadamente €500M. O total de ativos sob gestão desta categoria em Portugal era de €3.212M no final de dezembro de 2022 e representava 19% do total dos fundos de investimento mobiliários geridos pelas sociedades associadas da APFIPP.

Na IMGA esta categoria também teve especial destaque, uma vez que atingiu um valor de vendas líquidas positivas de €35,7M, obtido, em grande parte, pelo importante incremento de €28,2M no fundo Ações Portugal.

Os ativos sob gestão desta classe subiram de €219M em dezembro de 2021 para €243M no final de 2022, representando 6,7% do total da IMGA.

FUNDOS DE AÇÕES	1 ANO			3 ANOS			5 ANOS		
	Rend. Anual.	Risco Volatilidade	Classe	Rend. Anual.	Risco Volatilidade	Classe	Rend. Anual.	Risco Volatilidade	Classe
IMGA AÇÕES PORTUGAL CAT A	4,39%	16,64%	6	3,23%	23,46%	6	1,92%	19,88%	6
IMGA AÇÕES PORTUGAL CAT R	4,38%	16,64%	6	-	-	-	-	-	-
IMGA IBERIA EQUITIES ESG CAT A	-2,46%	17,54%	6	-2,33%	23,62%	6	-1,94%	19,90%	6
IMGA EUROPEAN EQUITIES CAT A	-12,91%	17,10%	6	-0,92%	21,25%	6	1,19%	18,30%	6
IMGA EUROPEAN EQUITIES CAT R	-12,93%	17,16%	6	-	-	-	-	-	-
IMGA AÇÕES AMÉRICA CAT A	-15,05%	19,69%	6	7,58%	20,14%	6	9,22%	18,09%	6
IMGA AÇÕES AMÉRICA CAT R	-15,13%	19,73%	6	-	-	-	-	-	-
IMGA GLOBAL EQUITIES SELECTION CAT A	-14,47%	17,63%	6	5,76%	19,06%	6	6,40%	16,95%	6
IMGA GLOBAL EQUITIES SELECTION CAT R	-14,42%	17,64%	6	-	-	-	-	-	-

Os fundos IMGA Iberia Equities CAT I, IMGA European Equities CAT I, IMGA Ações América CAT I e IMGA Global Equities Selection CAT I não têm rendibilidade a 1 ano.

Fonte: IMGA a 31 de dezembro de 2022

Informação relativa à Gestão do Fundo

O ano de 2022 foi marcado pela turbulência generalizada nos mercados financeiros globais. A maioria dos mercados acionistas europeus registaram a maior queda anual desde 2018 e foram acompanhados pelos mercados de dívida, que também sofreram fortes desvalorizações. A subida da inflação foi a grande catalisadora desta dinâmica, que forçou as autoridades monetárias globais a prosseguir políticas restritivas. A geopolítica voltou a ter um papel preponderante, fruto da invasão da Ucrânia pela Rússia, o que desencadeou subidas abruptas no preço da energia e alimentos a nível global.

A Europa voltou a ser palco dum conflito militar de grande escala, sofrendo diretamente as consequências económicas. A escalada do preço da energia, com destaque para o gás natural, expôs as fragilidades da política energética alemã, fortemente dependente do fornecimento russo de gás natural. A inflação atingiu 2 dígitos em 2022 e forçou o BCE a alterar a sua política. Para trás ficaram as taxas de juro negativas, com as sucessivas subidas ao longo do ano a deixarem a taxa de referência nos 2,5% e com indicações para mais aumentos a curto prazo.

O desempenho setorial na Europa inverteu a dinâmica de 2021. Em 2022, o setor energético foi a estrela, seguido por setores de cariz financeiro, com destaque para a banca e seguradoras, que beneficiaram fortemente da subida das taxas de juro. Do lado inverso, a subida das taxas deixou o setor imobiliário como aquele que pior performance registou. Os setores de cariz tecnológico, reverteram grande parte dos ganhos do ano anterior, penalizados pela desaceleração económica e a compressão de múltiplos de valorização, fruto da subida das taxas de juro.

O IMGA European Equities apresentou um desempenho inferior ao do seu índice de referência. O Fundo foi penalizado pela sua subponderação nos setores de energia e pela seleção nos setores farmacêutico (Lonza Group) e alimentar (Coca Cola HBC). Em sentido contrário, a sobreponderação em liquidez e seleção no setor industrial, com destaque para o segmento de defesa, foi benéfica para a performance. O fator cambial também foi favorável, nomeadamente face à subexposição aos mercados sueco e britânico.

A subida da inflação ditou uma alteração na estratégia seguida em 2021. Foi efetuada uma redução da exposição nos setores de cariz tecnológico e nos de bens de consumo duradouro, embora mantendo uma sobreponderação no segmento de luxo, face à expectativa de maior resiliência em momentos de oscilações económicas. Também foi reduzida a subponderação no setor energético e nos setores de cariz defensivos como o de telecomunicações e de retalho alimentar. A nível de estilos, o enviesamento para *quality* patente em 2021 foi reduzido com a adição de *value*, nomeadamente no setor industrial. A exposição a setores de cariz cíclico continuou a ser aumentada gradualmente com destaque para o setor de matérias-primas, na expectativa de obtenção de melhores performances relativas em momentos de subida da inflação.

A Categoria A do Fundo IMGA European Equities apresentou uma rentabilidade a 1 ano de -12,9%, em dezembro de 2022, tendo atingido um valor líquido global de €35,2M, inferior em 17,4% face aos €42,6M de dezembro de 2021. Desde o início do ano, esta categoria registou vendas líquidas negativas de €1,9M, com subscrições de €6,4M e resgates de €8,3M.

Relativamente à Categoria R, a rentabilidade a 1 ano foi de 12,9% no final de dezembro de 2022, tendo registado subscrições líquidas positivas, ainda que pouco expressivas em termos de valor líquido global.

A Categoria I do Fundo foi constituída em fevereiro de 2022, pelo que não apresenta rentabilidade a 1 ano e no final de 2022 registava um valor líquido global de €2,6M.

Sendo um fundo de capitalização, não procedeu à distribuição de rendimentos.

Remunerações pagas a Colaboradores e Órgãos Sociais da Sociedade

Em cumprimento do estipulado pelo n.º 2 do art.º 161.º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo (RGOIC), apresenta-se de seguida o montante total das remunerações pagas pela entidade responsável pela gestão aos seus colaboradores e o montante agregado da remuneração dos órgãos de gestão e fiscalização (valores em euros):

REMUNERAÇÃO DO EXERCÍCIO DE 2022			
ÓRGÃOS DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO	RENDIMENTO FIXO	RENDIMENTO VARIÁVEL	NÚMERO A 31/12/2022
COMISSÃO EXECUTIVA			
Presidente e Administradores	300.457	154.159	3
Administradores independentes	40.080	-	1
CONSELHO FISCAL			
Presidente e vogais	31.000	-	3
COLABORADORES			
Colaboradores	1.839.881	259.709	37

Nos termos da Lei e conforme previsto no n.º 1 do art.º 20º dos Estatutos, o modelo de fiscalização da Sociedade compreende ainda um Revisor Oficial de Contas, ou uma Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, que não seja membro do Conselho Fiscal, a quem foram pagos €11.808 pelos serviços durante o ano de 2022.

Sem prejuízo da competência do Conselho Fiscal e do Revisor Oficial de Contas, ou da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, conforme previsto no n.º 1 do art.º 21º dos Estatutos, a Assembleia Geral designou um auditor externo para a verificação das contas da sociedade, cujos serviços prestados representaram um encargo total de €31.980.

Em 2022 foi ainda pago o montante de €2.500 referente a indemnizações, por cessação de contrato de trabalho.

Erros de Valorização

Tendo em atenção o estipulado no n.º 7 do art.º 161 do RGOIC, comunicamos que, no exercício económico findo em 31 de dezembro de 2022, não se registaram erros no processo de valorização das unidades de participação do Organismo de Investimento Coletivo.

Eventos Subsequentes

No período decorrido entre o termo do exercício e a elaboração do presente Relatório não se registou nenhum evento assinalável.

Notas Informativas

Fundo de Investimento Aberto de Ações IMGA European Equities

Elementos Identificativos

Tipo de Fundo: Fundo de Investimento Aberto de Ações

Data de Constituição: 19 de março de 1990

Sociedade Gestora: IM Gestão de Ativos -

- Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A.

Banco Depositário: Banco Comercial Português, S.A.

Valor da Carteira em 31 dezembro de 2022: 37 620 M Euros

EVOLUÇÃO DE RENDIBILIDADE E RISCO

	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
IMGA EUROPEAN EQUITIES CAT A										
Rendibilidade	15,0%	-0,3%	4,4%	-1,4%	7,7%	-12,9%	25,4%	-11,5%	26,3%	-12,9%
Risco (nível)	6	5	6	6	4	5	5	7	5	6
IMGA EUROPEAN EQUITIES CAT R										
Rendibilidade										-12,9%
Risco (nível)										6
IMGA EUROPEAN EQUITIES CAT I										
Rendibilidade										-
Risco (nível)										-

POLÍTICA DE INVESTIMENTO

O fundo tem como objetivo proporcionar aos participantes uma valorização do capital investido, obtendo ganhos através da valorização das ações das empresas europeias com maior capitalização bolsista.

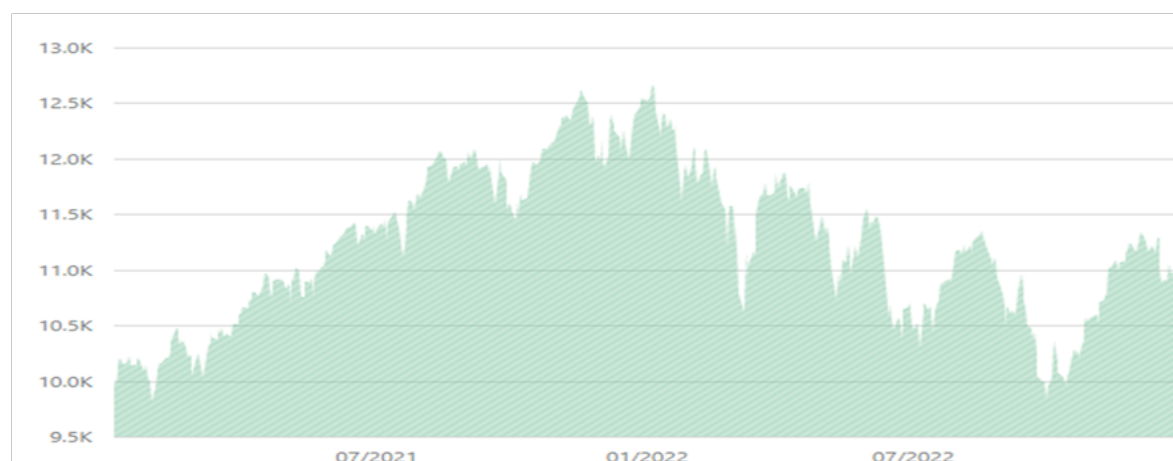
O fundo investe predominantemente em ações de empresas da União Europeia, Suíça e Noruega e, complementarmente, em empresas de outros mercados internacionais desenvolvidos.

O fundo deverá ter permanentemente um mínimo de 85% do seu valor líquido global investido em ações.

O fundo não procura exposição preferencial a um país ou setor de atividade.

O fundo poderá utilizar instrumentos financeiros derivados para cobertura de riscos e para exposição adicional, sem que da mesma resulte uma exposição ao ativo subjacente superior a 100% do seu valor líquido global.

EVOLUÇÃO DAS COTAÇÕES



As rendibilidades divulgadas representam dados passados, não constituindo garantia de rentabilidade futura. As rendibilidades anualizadas divulgadas só seriam obtidas se o investimento fosse efetuado e mantido durante todo o período de referência. Para efeito do apuramento das rendibilidades não são tidas em consideração comissões de subscrição, resgate e transferências, quando aplicáveis, sendo líquidas de todas as outras comissões e encargos. O regime fiscal dos fundos de investimento foi alterado a partir de 01 de julho de 2015 pelo que os valores das unidades de participação divulgados até 30 de junho de 2015 são deduzidos da fiscalidade então suportada pelo fundo mas não têm em consideração o imposto que seja eventualmente devido pelos Participantes relativamente aos rendimentos auferidos no período após essa data. O nível de risco do Fundo pode variar entre 1 (risco mínimo) e 7 (risco máximo). Um risco mais baixo implica potencialmente uma remuneração mais baixa e um risco mais alto implica potencialmente uma remuneração mais alta. O investimento em fundos pode implicar a perda do capital investido caso o fundo não seja de capital garantido.

EVOLUÇÃO DO NÚMERO UP'S E DO VALOR UNITÁRIO UP

IMGA EUROPEAN EQUITIES CAT A	31.12.2018	31.12.2019	31.12.2020	31.12.2021	31.12.2022
Nº UP's em circulação	2 118 411,9257	2 066 583,9143	2 745 905,1289	2 542 647,1509	2 413 331,5992
Valor Unitário UP (Euros)	11,9534	14,9854	13,2544	16,7366	14,5763
IMGA EUROPEAN EQUITIES CAT R	31.12.2018	31.12.2019	31.12.2020	31.12.2021	31.12.2022
Nº UP's em circulação				200,4009	21 771,6492
Valor Unitário UP (Euros)				5,7663	5,0206
IMGA EUROPEAN EQUITIES CAT I	31.12.2018	31.12.2019	31.12.2020	31.12.2021	31.12.2022
Nº UP's em circulação					502 746,9932
Valor Unitário UP (Euros)					4,6420

CUSTOS E COMISSÕES

Unidades: milhares €

Mercado	Região	2022		2021		2020		2019	
		Volume / Mercado	Custos de transação e Comissões	Volume / Mercado	Custos de transação e Comissões	Volume / Mercado	Custos de transação e Comissões	Volume / Mercado	Custos de transação e Comissões
Mercado Nacional	Portugal	459	22,9	121	30,1	0	1,1	817	1,0
Mercados União Europeia	Alemanha	5 535		4 273		5 535		4 222	
	França	7 343		9 973		8 646		7 010	
	Bélgica	800		228		587		539	
	Áustria	254		765		312		419	
	Países Baixos	5 064		5 863		3 273		1 236	
	Dinamarca	1 728		2 700		1 630		934	
	Espanha	1 421		633		1 238		1 363	
	Itália	1 001		631		970		1 943	
	Irlanda	2 739		2 579		561		943	
	Suécia	739		1 686		2 288		435	
	Finlândia	132							
	Noruega	544		1 165		439			
		sub-total	27 301	23,3	30 495	29,0	25 479	54,7	19 044
Outros Mercados	Suíça	5 049		6 886		5 784		3 965	
	Reino Unido	4 105		4 790		4 651		6 838	
	sub-total	9 154	9,4	11 676	12,5	10 435	9,6	10 803	3,3
Total		36 914	55,6	42 292	71,6	35 914	65,4	30 664	34,6

DEMONSTRAÇÃO DO PATRIMÓNIO

	31.12.2022
Valores mobiliários	36 914 151,64
SalDOS bancários	735 915,24
Outros ativos	66 647,16
Total dos ativos	37 716 714,04
Passivos	96 476,80
Valor Líquido de Inventário	37 620 237,24

TÍTULOS EM CARTEIRA

(valores em Euro)

Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Mais valias	Menos valias	Valor da carteira	Juros corridos	SOMA	%
1. VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS							
<i>M.C.O.B.V. Portuguesas</i>	664 396	-	50 586	613 810	-	613 810	2%
<i>M.C.O.B.V. Estados Membros UE</i>	26 397 148	2 751 790	2 122 880	27 026 058	-	27 026 058	73%
<i>M.C.O.B.V. Estados Não Membros UE</i>	6 368 299	1 418 519	403 345	7 383 473	-	7 383 473	20%
3. UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO	1 824 660	66 150	-	1 890 810	-	1 890 810	5%
TOTAL	35 254 504	4 236 459	2 576 811	36 914 152	-	36 914 152	100%

INDICAÇÃO MOVIMENTOS OCORRIDOS

(valores em Euro)

Rendimentos	
Rendimento do investimento	1 208 235
Outros rendimentos	143
As mais-valias de investimentos	2 660 007
Custos	
Custos de gestão	(834 820)
Custos de depósito	(29 023)
Outros encargos, taxas e impostos	(196 702)
As menos-valias de investimentos	(8 449 494)
Custos de negociação	(57 187)
Lucro líquido	(5 698 842)
Lucros distribuídos	
Aumento ou diminuição da conta de capital	
Subscrições	9 105 034
Resgates	(8 342 125)

VALOR LÍQUIDO GLOBAL E VALOR DA UP

(Valores em Euro)

	IMGA EUROPEAN EQUITIES CAT A		IMGA EUROPEAN EQUITIES CAT R		IMGA EUROPEAN EQUITIES CAT I	
	Valor Líquido Global do Fundo	Valor Unitário da UP	Valor Líquido Global do Fundo	Valor Unitário da UP	Valor Líquido Global do Fundo	Valor Unitário da UP
31.12.2020	36 395 127,55	13,2544				
31.12.2021	42 555 014,27	16,7366	1 155,57	5,7663		
31.12.2022	35 177 204,52	14,5763	109 305,80	5,0206	2 333 726,92	4,6420

OPERAÇÕES DE COMPRA E VENDA DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS

Não foram realizadas operações de compra e venda de instrumentos financeiros derivados no decorrer do exercício de 2022

Anexos

- DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E NOTAS ANEXAS
- DIVULGAÇÃO PERIÓDICA AO ABRIGO DOS REGULAMENTOS SFDR E TAXONOMIA
- RELATÓRIO DE AUDITORIA

Demonstrações Financeiras e Notas Anexas 2022

.....→
IMGA EUROPEAN EQUITIES

Índice

BALANÇO	2
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS.....	5
DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA.....	7
NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	10

Balanço

REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022



(valores em Euro) **BALANÇOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 31 DE DEZEMBRO DE 2021**

		ATIVO				PASSIVO			
Código	Designação	31-12-2022		Líquido	Líquido	Código	Designação	Períodos	
		Bruto	Mv					31-12-2022	31-12-2021
	Outros Ativos								
32	Ativos Fixos Tangíveis das SIM					61	Unidades de Participação	28 460 797	26 484 444
33	Ativos Intangíveis das SIM					62	Variáveis Patrimoniais	77 774 991	78 988 435
	<i>Total de Outros Ativos das SIM</i>						(62.916.709)	(72.082.802)	
	Carteira de Títulos					64	Resultados Transferidos		
21	Obrigações					65	Resultados Distribuídos		
22	Ações	33 429 844	4 170 309	(2 576 811)	35 023 342	66	Dividendos Antecipados das SIM	(5 698 842)	9 166 093
23	Outros Títulos de Capital						Resultados Líquidos do Período		
24	Unidades de Participação	1 824 660	66 150		1 890 810		<i>Total do Capital do OIC</i>	37 620 237	42 556 170
25	Direitos				2 183 560				
26	Outros Instrumentos da Dívida								
	<i>Total da Carteira de Títulos</i>	35 254 504	4 236 459	(2 576 811)	36 914 152				
	Outros Ativos								
31	Outros ativos					481	Provisões Acumuladas		
	<i>Total de Outros Ativos</i>						Provisões para Encargos		
	Terceiros						<i>Total das Provisões Acumuladas</i>		
411+...+418	Contas de Devedores	54 665			54 665	421	Ressarcimentos a Pagar a Participantes	7 906	19 777
	<i>Total dos Valores a Receber</i>	54 665			54 665	422	Rendimentos a Pagar a Participantes		
						423	Comissões a Pagar	81 651	85 551
						424+...+429	Outras contas de Credores	4 767	5 198
						43+12	Emprestimos Obtidos		
						44	Pessoal		
						46	Acionistas		
	Disponibilidades						<i>Total dos Valores a Pagar</i>	94 324	110 525
11	Caixa	735 915			735 915				
12	Depósitos à Ordem								
13	Depósitos a Prazo e com Pré-aviso								
14	Certificados de Depósito								
18	Outros Meios Monetários								
	<i>Total das Disponibilidades</i>	735 915			735 915				
	Acréscimos e diferimentos								
51	Acréscimos de Proventos	19			19	55	Acréscimos de Custos		
52	Despesas com Custo Diferido					56	Receitas com Provento Diferido	2 153	2 153
53	Outros acréscimos e diferimentos	11 963			11 963	58	Outros Acréscimos e Diferimentos		
59	Contas transitórias ativas					59	Contas transitórias passivas		
	<i>Total do Acréscimos e Diferimentos Ativos</i>	11 982			11 982		<i>Total do Acréscimos e Diferimentos Passivos</i>	2 153	2 153
	TOTAL DO ATIVO	36 057 066	4 236 459	(2 576 811)	37 716 714		TOTAL DO CAPITAL E PASSIVO	37 716 714	42 668 848
	<i>Total do Número de Unidades de Participação em circulação - Classe A</i>				2 542 647		<i>Valor Unitário da Unidade Participação - Classe A</i>	14 5763	16 7366
	<i>Total do Número de Unidades de Participação em circulação - Classe I</i>				502 747		<i>Valor Unitário da Unidade Participação - Classe I</i>	4 6420	
	<i>Total do Número de Unidades de Participação em circulação - Classe R</i>				21 772		<i>Valor Unitário da Unidade Participação - Classe R</i>	5 0206	5 7663

(valores em Euro) **EXTRAPATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 31 DE DEZEMBRO DE 2021**

		DIREITOS SOBRE TERCEIROS			RESPONSABILIDADES PERANTE TERCEIROS		
Código	Designação	31-12-2022	31-12-2021	Código	Designação	31-12-2022	31-12-2021
	Operações Cambiais				Operações Cambiais		
911	À vista			911	À vista		
912	A prazo (forwards cambiais)			912	A prazo (forwards cambiais)		
913	Swaps cambiais			913	Swaps cambiais		
914	Opções			914	Opções		
915	Futuros			915	Futuros		
	<i>Total</i>				<i>Total</i>		
	Operações Sobre Taxas de Juro				Operações Sobre Taxas de Juro		
921	Contratos a prazo (FRA)			921	Contratos a prazo (FRA)		
922	Swap de taxa de juro			922	Swap de taxa de juro		
923	Contratos de garantia de taxa de juro			923	Contratos de garantia de taxa de juro		
924	Opções			924	Opções		
925	Futuros			925	Futuros		
	<i>Total</i>				<i>Total</i>		
	Operações Sobre Cotações				Operações Sobre Cotações		
934	Opções			934	Opções		
935	Futuros			935	Futuros		
	<i>Total</i>				<i>Total</i>		
	Compromissos de Terceiros				Compromissos Com Terceiros		
942	Operações a prazo (reparte de valores)			941	Subscrição de títulos		
944	Valores cedidos em garantia			942	Operações a prazo (reparte de valores)		
945	Empréstimos de títulos			943	Valores cedidos em garantia		
	<i>Total</i>				<i>Total</i>		
	TOTAL DOS DIREITOS				TOTAL DAS RESPONSABILIDADES		
99	CONTAS DE CONTRAPARTIDA			99	CONTAS DE CONTRAPARTIDA		

Demonstração de Resultados

REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(valores em Euro)

		CUSTOS E PERDAS		PROVEITOS E GANHOS	
Código	Designação	Períodos		Períodos	
		31-12-2022	31-12-2021	31-12-2022	31-12-2021
	Custos e Perdas Correntes				
711+718	Juros e Custos Equiparados	151	43		
719	De Operações Correntes				
	De Operações Extrapatrimoniais				
722+723	Comissões e Taxas	57 187	71 867		
724+...+728	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos	869 737	916 657		
729	Outras Operações Correntes				
	De Operações Extrapatrimoniais				
732+733	Perdas em Operações Financeiras	8 054 894	1 531 403		
731+738	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos				
739	Outras Operações Correntes	394 601	93 331		
	Em Operações Extrapatrimoniais				
	Impostos				
	Impostos Sobre o Rendimento de Capitais e Incrementos				
7411+7421	Patrimoniais	130 079	86 373		
7412+7422	Impostos Indirectos	56 274	57 877		
7418+7428	Outros impostos				
751	Provisões para Encargos				
77	Outros Custos e Perdas Correntes	4 305	4 314		
	Total dos Outros Custos e Perdas Correntes (A)	9 567 227	2 761 865		
79	Outros custos e perdas das SIM				
	Total dos Outros Custos e Perdas das SIM (C)				
	Custos e Perdas Eventuais				
781	Valores Incobráveis				
782	Perdas Extraordinárias				
783	Perdas Imputáveis a Exercícios Anteriores				
788	Outras Custos e Perdas Eventuais				
	Total dos Custos e Perdas Eventuais (E)				
63	Imposto Sobre o Rendimento do Exercício				
66	Resultado Líquido do Período (se>0)		9 166 093		
	TOTAL	9 567 227	11 927 958		
	Resultados da Carteira de Títulos e Outros Ativos				
(8*2/3+(A/B)-(7*2/3)	Resultados das Operações Extrapatrimoniais	(4 563 502)	9 733 151		
8*9 - 7*9	Resultados Correntes	(74 938)	494 814		
B-A	Resultados Líquidos do Período	(5 698 985)	9 166 093		
	Resultados Eventuais				
	Resultados Antes do Imposto s/ Rendimento		143		
	Resultados Líquidos do Período		(5 698 842)		
	TOTAL	9 567 227	11 927 958		
	Resultado Líquido do Período (se<0)				
	TOTAL	5 698 842			
	TOTAL	9 567 227	11 927 958		

Demonstração de Fluxos de Caixa

.....→
REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

(Valores em Euro)

DISCRIMINAÇÃO DOS FLUXOS	31-dez-22		31-dez-21	
OPERAÇÕES SOBRE AS UNIDADES DO OIC				
RECEBIMENTOS:		9 105 034		2 706 833
Subscrição de unidades de participação	9 105 034		2 706 833	
...				
PAGAMENTOS:		8 353 995		5 712 525
Resgates de unidades de participação	8 353 995		5 712 525	
Rendimentos pagos aos participantes				
...				
Fluxo das operações sobre as unidades do OIC		751 039		(3 005 693)
OPERAÇÕES COM A CARTEIRA DE TÍTULOS E OUTROS ativos				
RECEBIMENTOS:		17 215 883		23 318 748
Venda de títulos e outros ativos	16 011 255		22 525 021	
Reembolso de títulos e outros ativos				
Resgates de unidades de participação noutros OIC	206 350		0	
Rendimento de títulos e outros ativos	998 278		793 727	
Vendas de títulos e outros ativos com acordo de recompra				
Juros e proveitos similares recebidos				
...				
Outros recebimentos relacionados com a carteira				
PAGAMENTOS:		16 630 679		19 557 785
Compra de títulos e outros ativos	16 573 154		17 457 795	
Subscrições de títulos	0		2 027 400	
Subscrições de unidades de participação noutros OIC				
Comissões de bolsa suportadas	22 896		30 136	
Vendas de títulos com acordo de recompra				
Juros e custos similares pagos				
Comissões de corretagem	32 710		41 476	
Outras taxas e comissões	187		255	
...				
Outros pagamentos relacionados com a carteira	1 733		722	
Fluxo das operações da carteira de títulos e outros ativos		585 204		3 760 964
OPERAÇÕES A PRAZO E DE DIVISAS				
RECEBIMENTOS:		0		0
Juros e proveitos similares recebidos				
Operações cambiais				
Operações de taxa de juro				
Operações sobre cotações				
Margem inicial em contratos de futuros e opções				
Comissões em contratos de opções				
Outras comissões				
....				
Outros recebimentos de operações a prazo e de divisas				
PAGAMENTOS:		4 305		9 471
Juros e custos similares pagos				
Operações cambiais				
Operações de taxa de juro				
Operações sobre cotações				
Margem inicial em contratos de futuros e opções				
Comissões em contratos de opções				
....				
Outros pagamentos de operações a prazo e de divisas	4 305		9 471	
Fluxo das operações a prazo e de divisas		(4 305)		(9 471)

(Valores em Euro)

DISCRIMINAÇÃO DOS FLUXOS	31-dez-22		31-dez-21	
OPERAÇÕES DE GESTÃO CORRENTE				
RECEBIMENTOS:		0		2 891
Cobranças de crédito vencido				
Compras com acordo de revenda				
Juros de depósitos bancários				
Juros de certificados de depósito				
Contração de empréstimos				
Comissões em operações de empréstimo de títulos				
....				
Outros recebimentos correntes	0		2 891	
PAGAMENTOS:		931 915		1 015 727
Despesas com crédito vencido				
Compras com acordo de revenda				
Juros devedores de depósitos bancários	176		55	
Comissão de gestão	871 813		904 693	
Comissão de depósito	30 404		30 497	
Taxa de supervisão	5 972		5 942	
Impostos e taxas	23 550		74 541	
Reembolso de empréstimos				
....				
Outros pagamentos correntes	0			
Fluxo das operações de gestão corrente		(931 915)		(1 012 837)
OPERAÇÕES EVENTUAIS				
RECEBIMENTOS:		0		0
Ganhos extraordinários				
Ganhos imputáveis a períodos anteriores				
Recuperação de incobráveis				
....				
Outros recebimentos de operações eventuais	0		0	
PAGAMENTOS:		0		0
Perdas extraordinárias				
Perdas imputáveis a períodos anteriores				
....				
Outros pagamentos de operações eventuais				
Fluxo das operações eventuais		0		0
SALDO DOS FLUXOS DE CAIXA DO PERÍODO (A)		400 023		(267 037)
DISPONIBILIDADES NO INÍCIO DO PERÍODO (B)		335 892		602 929
DISPONIBILIDADES NO FIM DO PERÍODO (C)=(B)+(A)		735 915		335 892

Notas às Demonstrações Financeiras

.....→
REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

INTRODUÇÃO

A constituição do IMGA European Equities - Fundo de Investimento Aberto de Ações (OIC) foi autorizada pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários em 19 de março de 1990, tendo iniciado a sua atividade nessa data. É um Organismo de Investimento Coletivo, constituído por tempo indeterminado, e tem como finalidade proporcionar aos seus participantes um nível de rentabilidade a longo prazo que integre um prémio sobre os instrumentos de mercado monetário e que reflita aproximadamente a rentabilidade agregada dos mercados acionistas da União Europeia, Suíça e Noruega. Para o efeito, investe os seus capitais predominantemente em ações de empresas cotadas nos mercados regulamentados dos países da União Europeia (Frankfurt, Londres, Madrid, Paris, Milão), Suíça – Zurique, Noruega - Oslo e dos países da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE).

O OIC é administrado, gerido e representado pela IM Gestão de Ativos – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. (Sociedade Gestora). As funções de banco depositário são exercidas pelo Banco Comercial Português, S.A.

As notas que se seguem respeitam a numeração sequencial definida no Plano de Contas dos Organismos de Investimento Coletivo.

As notas cuja numeração se encontra ausente não são aplicáveis, ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das Demonstrações Financeiras anexas.

1. CAPITAL DO OIC

O capital do OIC é representado por partes de conteúdo idêntico, sem valor nominal, que se designam unidades de participação, as quais conferem direitos idênticos aos seus detentores. As unidades de participação são nominativas e adotam a forma escritural. Para efeitos de movimentação, as unidades de participação são fracionadas até à quarta casa decimal. Para efeitos de constituição do OIC, o valor da unidade de participação foi de mil escudos (quatro euros e noventa e nove cêntimos).

O valor da unidade de participação para efeitos de subscrição é o valor da unidade de participação que vier a ser apurado no fecho do dia de pedido, pelo que o mesmo é efetuado a preço desconhecido.

O valor da unidade de participação para efeitos de resgate é o valor da unidade de participação que vier a ser apurado no fecho do dia de pedido, pelo que o mesmo é efetuado a preço desconhecido.

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2022, o movimento ocorrido no capital do OIC foi o seguinte:

Descrição	31-12-2021	Subscrições			Resgates			Outros	Resultados do Exercício	31-12-2022
		Categoria A	Categoria I	Categoria R	Categoria A	Categoria I	Categoria R			
Valor base	26 484 444	2 104 498	2 508 708	114 078	(2 744 492)	-	(6 437)			28 460 797
Diferença p/Valor Base	78 988 435	4 322 460	50 529	4 762	(5 591 092)	-	(103)			77 774 991
Resultados distribuídos	-									-
Resultados acumulados	(72 082 802)							9 166 093		(62 916 709)
Resultados do período	9 166 093							(9 166 093)	(5 698 842)	(5 698 842)
SOMA	42 556 170	6 426 958	2 559 236	118 840	(8 335 584)		(6 541)		(5 698 842)	37 620 237
Nº de Unidades participação										
Categoria A	2 542 647	420 683			(549 998)					2 413 332
Categoria I	-		502 747							502 747
Categoria R	200			22 861			(1 290)			21 772
Valor Unidade participação										
Categoria A	16.7366									14.5763
Categoria I	-									4.6420
Categoria R	5.7663									5.0206

Em 31 de dezembro de 2022 existiam 233 unidades de participação com pedidos de resgate em curso.

O valor líquido global do OIC, o valor de cada unidade de participação e o número de unidades de participação em circulação foram os seguintes:

	Data	Categoria A			Categoria R			Categoria I			Total	
		Valor UP	VLGF	Nº UP em circulação	Valor UP	VLGF	Nº UP em circulação	Valor UP	VLGF	Nº UP em circulação	VLGF	Nº UP em circulação
Ano 2022	31-12-22	14.5763	35 177 205	2 413 332	5.0206	109 306	21 772	4.6420	2 333 727	502 747	37 620 237	2 937 850
	30-09-22	13.3095	32 770 642	2 462 207	4.5854	105 745	23 062	4.2258	2 124 489	502 747	35 000 877	2 988 016
	30-06-22	14.0145	34 657 583	2 472 981	4.8280	111 340	23 062	4.4351	2 229 689	502 747	36 998 612	2 998 790
	31-03-22	15.6954	38 483 061	2 451 873	5.4062	1 083	200	4.9526	2 489 890	502 747	40 974 035	2 954 821
Ano 2021	31-12-21	16.7366	42 555 014	2 542 647	5.7663	1 156	200	-	-	-	42 556 170	2 542 848
	30-09-21	15.4905	39 781 351	2 568 129	5.3361	3 672	688	-	-	-	39 785 024	2 568 817
	30-06-21	15.1174	39 430 593	2 608 301	5.2103	3 586	688	-	-	-	39 434 179	2 608 989
	31-03-21	14.1621	38 081 896	2 689 007	-	-	-	-	-	-	38 081 896	2 689 007
Ano 2020	31-12-20	13.2544	36 395 128	2 745 905	-	-	-	-	-	-	36 395 128	2 745 905
	30-09-20	12.1407	25 606 394	2 109 139	-	-	-	-	-	-	25 606 394	2 109 139
	30-06-20	12.4542	26 609 241	2 136 571	-	-	-	-	-	-	26 609 241	2 136 571
	31-03-20	11.1993	23 900 374	2 134 107	-	-	-	-	-	-	23 900 374	2 134 107

Em 31 de dezembro de 2022, os participantes do OIC podem agrupar-se de acordo com os seguintes escalões:

Escalões	N.º participantes		
	Categoria A	Categoria R	Categoria I
UPs ≥ 25%	-	1	2
10% ≤ UPs < 25%	-	2	2
5% ≤ UPs < 10%	-	2	-
2% ≤ UPs < 5%	1	2	-
0.5% ≤ UPs < 2%	9	2	-
UPs < 0.5%	4 139	-	-
TOTAL	4 149	9	4

2. TRANSAÇÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS NO PERÍODO

O volume de transações do exercício de 2022, por tipo de valor mobiliário, aferido pelo preço de realização dos respetivos negócios é o seguinte:

Descrição	(Valores em Euro)					
	Compra (1)		Vendas (2)		Total (1) + (2)	
	Mercado	Fora Mercado	Mercado	Fora Mercado	Mercado	Fora Mercado
Ações	17 956 562	-	25 436 274	-	43 392 837	-
Exchange Traded Fund	-	-	206 350	-	206 350	-
Direitos	-	-	24 801	-	24 801	-
Total	17 956 562	-	25 667 425	-	43 623 987	-

Os montantes de subscrições e resgates, bem como os respetivos valores cobrados a título de comissões de subscrição e resgate decompõem-se como se segue:

Descritivo	(Valores em Euro)	
	Valor (Nota 1)	Comissões
Subscrições	9 105 034	-
Resgates	8 342 125	-

3. CARTEIRA DE TÍTULOS E DISPONIBILIDADES

Em 31 de dezembro de 2022, esta rubrica tem a seguinte composição:

(valores em Euro)

Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Mais valias	Menos valias	Valor da carteira	Juros corridos	SOMA
1. VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS						
<i>M.C.O.B.V. Portuguesas</i>						
EDP Renovaveis SA	171 927	-	(17 577)	154 350	-	154 350
EDP-Energias de Portugal SA	126 308	-	(9 908)	116 400	-	116 400
Jerónimo Martins,SGPS,S.A.	366 162	-	(23 102)	343 060	-	343 060
	664 396	-	(50 586)	613 810	-	613 810
<i>M.C.O.B.V. Estados Membros UE</i>						
-Ações						
Ageas.	332 951	81 250	-	414 200	-	414 200
Air Liquide SA	411 759	36 018	-	447 777	-	447 777
Airbus Group NV	625 301	-	(14 691)	610 610	-	610 610
Alfa Laval AB	76 620	37 273	(5 601)	108 292	-	108 292
Allianz AG Holding	593 717	8 983	-	602 700	-	602 700
Alstom	258 073	15 767	-	273 840	-	273 840
Anglo American Plc.	191 699	1 779	(11 023)	182 455	-	182 455
Anheuser-Bush Inbev NV	189 062	7 883	-	196 945	-	196 945
ASM International NV	326 235	-	(43 455)	282 780	-	282 780
ASML Holding NV	899 723	107 877	-	1 007 600	-	1 007 600
Azimut Holding Spa	140 891	5 619	-	146 510	-	146 510
BANK OF IRELAND GROUP PLC	346 896	187 104	-	534 000	-	534 000
Basf AG NPV	387 986	-	(156 036)	231 950	-	231 950
BAT - British AmericanTobacco Plc	524 234	19 703	(25 959)	517 978	-	517 978
BAYER AG Reg	479 339	3 911	-	483 250	-	483 250
BMW-Bayerische Motoren Werke AG	148 170	18 590	-	166 760	-	166 760
BNP Paribas-Banque Nationale de Paris SA	416 540	9 461	-	426 000	-	426 000
CARL ZEISS MEDITEC AG - BR	200 875	-	(24 025)	176 850	-	176 850
Commerzbank AG.	361 147	124 834	-	485 980	-	485 980
Compagnie de ST.Gobain	407 323	-	(87 773)	319 550	-	319 550
CRH PLC (IE)	247 976	66 609	-	314 585	-	314 585
Danone, Groupe SA	309 301	-	(13 921)	295 380	-	295 380
Dassault Systemes SA	158 335	9 140	-	167 475	-	167 475
Deutsche Lufthansa AG - Ord.	216 305	16 645	-	232 950	-	232 950
DEUTSCHE TELEKOM AG	374 016	17 382	-	391 398	-	391 398
Diageo Plc.	514 005	17 395	(16 985)	514 415	-	514 415
E.ON SE	188 914	-	(2 234)	186 680	-	186 680
ELIS SA	162 435	10 315	-	172 750	-	172 750
Enel Spa.	170 254	-	(69 654)	100 600	-	100 600
Erste Bank Der Oester Spark	295 204	-	(41 054)	254 150	-	254 150
Essilor International SA.	479 494	-	(56 494)	423 000	-	423 000
Ferrari NV	205 606	-	(5 406)	200 200	-	200 200
Ferrovial, SA	183 635	-	(110)	183 525	-	183 525
Fresenius SE & CO KGAA.	255 358	-	(71 608)	183 750	-	183 750
Glencore Plc	164 669	62 658	(9 339)	217 988	-	217 988
GN Store Nord A/S	369 524	598	(202 306)	167 816	-	167 816
Hermes International	513 782	64 219	-	578 000	-	578 000
Hexagon AB	348 395	32 843	(26 487)	354 751	-	354 751
HSBC Holdings Plc (Ord)	529 781	-	(35 554)	494 227	-	494 227
Iberdrola SA.	482 421	9 429	-	491 850	-	491 850
Inditex SA	405 950	53 775	-	459 725	-	459 725
Intesa Sanpaolo Spa	389 654	-	(57 174)	332 480	-	332 480
Iveco Group N.V.	127 110	-	(46 519)	80 591	-	80 591
Kion Group GO	162 442	-	(55 362)	107 080	-	107 080
Koninklijke Ahold Dlhaise	215 288	-	(13 988)	201 300	-	201 300
Koninklijke (Royal) KPN,NV	512 947	21 703	-	534 650	-	534 650
Koninklijke DSM NV	236 550	-	(65 100)	171 450	-	171 450
Koninklijke Philips NV	204 369	5 691	-	210 060	-	210 060
L Oreal SA	356 360	77 320	-	433 680	-	433 680
Lanxess AG	132 119	-	(169)	131 950	-	131 950
Leonardo SPA	113 392	27 658	-	141 050	-	141 050
LVMH- Moet Hennessy Louis Vuitton SA.	763 392	460 428	-	1 223 820	-	1 223 820
Merck KGaa NPV	238 393	87 227	-	325 620	-	325 620
Michelin (CGDE)-B	251 948	-	(44 068)	207 880	-	207 880
MTU Aero Engines AG	203 461	-	(1 261)	202 200	-	202 200
NN Group N.V.	207 572	59 548	-	267 120	-	267 120
Nordea AB (SEK)	238 701	59 674	(22 232)	276 142	-	276 142
Novo Nordisk A/S-B	419 528	589 549	-	1 009 077	-	1 009 077
Novozymes A/S - B Shares	160 323	28	(42 050)	118 302	-	118 302
Orange SA	206 868	-	(21 248)	185 620	-	185 620

(valores em Euro)

Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Mais valias	Menos valias	Valor da carteira	Juros corridos	SOMA
1. VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS						
<i>M.C.O.B.V. Estados Membros UE</i>						
-Ações						
ORSTED A/S	249 543	-	(79 759)	169 784	-	169 784
PANDORA A/S	216 246	46 297	-	262 543	-	262 543
Pernod-Ricard SA	391 880	12 370	-	404 250	-	404 250
Reed Elsevier Plc	377 402	22 487	(12 936)	386 953	-	386 953
Sanofi	320 781	-	(6 341)	314 440	-	314 440
SAP SE.	483 690	-	(98 130)	385 560	-	385 560
SARTORIUS AG-VORZUG	319 586	-	(42 536)	277 050	-	277 050
Schneider Electric SE.	382 216	-	(22 736)	359 480	-	359 480
SHELL PLC-NEW	838 427	88 373	-	926 800	-	926 800
Siemens AG - Reg.	685 082	-	(36 882)	648 200	-	648 200
Siemens Healthineers - AG	319 810	-	(1 765)	318 044	-	318 044
Sodexo Alliance, SA	298 843	59 077	-	357 920	-	357 920
Solvay SA - A	189 466	-	(546)	188 920	-	188 920
STELLANTIS NV	292 751	-	(27 351)	265 400	-	265 400
Stora Enso Oyj - R	186 973	-	(55 473)	131 500	-	131 500
Thyssen Krupp AG.	230 888	-	(116 968)	113 920	-	113 920
Total Energies SE	312 899	97 651	-	410 550	-	410 550
Ubisoft Entertainment S.A.	139 572	-	(47 137)	92 435	-	92 435
Unilever NV - CVA.	576 224	9 651	-	585 875	-	585 875
Uniper SE-428547	142 348	-	(126 820)	15 528	-	15 528
Vivendi SE	408 209	-	(158 617)	249 592	-	249 592
	26 397 148	2 751 790	(2 122 880)	27 026 058	-	27 026 058
<i>M.C.O.B.V. Estados Não Membros UE</i>						
-Ações						
Astra-Zeneca Group Plc.	611 672	210 456	-	822 128	-	822 128
Aviva Plc	392 915	-	(13 485)	379 430	-	379 430
BAE Systems Plc	307 710	184 674	(9 820)	482 563	-	482 563
Cie Financiere Richeumon-BR A	282 413	17 380	(25 826)	273 967	-	273 967
Equinor ASA SA	146 074	188 534	-	334 608	-	334 608
Givaudan AG - Reg.	182 204	7 864	(46 217)	143 851	-	143 851
Julius Baer Group Ltd..	147 291	71 497	-	218 787	-	218 787
Lonza AG - Reg.	464 060	40 392	(140 942)	363 511	-	363 511
Nestle SA-Reg	1 046 347	259 309	-	1 305 657	-	1 305 657
Norsk Hydro Asa	184 271	34 841	(9 902)	209 211	-	209 211
Reckitt Benckiser Group Plc	349 845	-	(25 468)	324 377	-	324 377
Roche Holding AG-Genusss	1 419 725	104 069	(151 980)	1 371 814	-	1 371 814
SIKA AG-REG	249 805	30 818	(55 479)	225 145	-	225 145
UBS Group AG	360 098	164 071	-	524 170	-	524 170
Zurich Financial Services AG.	223 869	180 387	-	404 255	-	404 255
	6 368 299	1 494 293	(479 119)	7 383 473	-	7 383 473
3. UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO						
<i>OIC domiciliados E. não membro UE</i>						
iShares Edge MSCI Europe Value Factor UCITS ETF	1 824 660	66 150	-	1 890 810	-	1 890 810
	1 824 660	66 150	-	1 890 810	-	1 890 810
TOTAL	35 254 504	4 312 233	(2 652 585)	36 914 152	-	36 914 152

4. BASES DE APRESENTAÇÃO E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As Demonstrações Financeiras foram preparadas com base nos registos contabilísticos do OIC, mantidos de acordo com o Plano de Contas dos Organismos de Investimento Coletivo, estabelecido pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, e regulamentação complementar emitida por esta entidade, no âmbito das competências que lhe estão atribuídas através da Lei nº 16/2015, de 24 de fevereiro, a qual aprova o novo Regime Jurídico dos Organismos de Investimento Coletivo, republicado através do Decreto-Lei 144/2019, de 23 de setembro.

As políticas contabilísticas mais significativas, utilizadas na preparação das Demonstrações Financeiras, foram as seguintes:

Especialização de períodos

O OIC regista as suas receitas e despesas de acordo com o princípio da especialização de períodos, sendo reconhecidas à medida que são geradas, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento.

Os juros de aplicações são registados pelo montante bruto na rubrica “Juros e proveitos equiparados”.

Carteira de Títulos e Valorização das unidades de participação

- a) O valor da unidade de participação é calculado diariamente nos dias úteis e determina-se pela divisão do valor líquido global do OIC pelo número de unidades de participação em circulação. O valor líquido global do OIC é apurado deduzindo, à soma dos valores que o integram, o montante de comissões e encargos até ao momento da valorização da carteira.
- b) O valor das unidades de participação será calculado às 17.00h, hora portuguesa, sendo este o momento de referência para o cálculo.
- c) Os ativos denominados em moeda estrangeira serão valorizados diariamente utilizando o câmbio indicativo divulgado pelo Banco de Portugal e pelo Banco Central Europeu, com exceção para aqueles cujas divisas não se encontrem cotadas. Neste caso utilizar-se-ão os câmbios difundidos ao meio-dia de Lisboa, por entidades especializadas, que não se encontrem em relação de domínio ou de grupo com a Sociedade Gestora, nos termos dos artigos 20º e 21º do Código dos valores Mobiliários.
- d) Contam para efeitos de valorização da unidade de participação para o dia da transação as operações sobre os valores mobiliários e instrumentos derivados transacionadas para o OIC e confirmadas até ao momento de referência. As subscrições e resgates recebidos em cada dia (referentes a pedidos do dia útil anterior) contam, para efeitos de valorização da unidade de participação, para esse mesmo dia.
- e) A valorização dos valores mobiliários e instrumentos derivados admitidos à cotação ou negociação em mercados regulamentados será feita com base na última cotação conhecida no momento de referência; não havendo cotação do dia em que se esteja a proceder à valorização, ou não podendo a mesma ser utilizada, designadamente por ser considerada não representativa, tomar-se-á em conta a última cotação de fecho conhecida, desde que a mesma se tenha verificado nos 15 dias anteriores ao dia em que se esteja a proceder à valorização.
- f) Tratando-se de valores representativos de dívida admitidos à negociação num mercado regulamentado, caso os preços praticados em mercado não sejam considerados representativos, podem ser considerados para efeitos de avaliação:
 - a. As ofertas de compra firmes ou na impossibilidade de obtenção, o valor médio das ofertas de compra e venda, com base na informação difundida através de entidades especializadas, que não se encontrem em relação de domínio ou de grupo com a Sociedade Gestora, nos termos dos artigos 20º e 21º do Código dos valores Mobiliários.
 - g) Quando a última cotação tenha ocorrido há mais de 15 dias, os valores mobiliários e instrumentos derivados são considerados como não cotados para efeitos de valorização, aplicando-se o disposto na alínea seguinte.
 - h) A valorização de valores mobiliários e instrumentos derivados não admitidos à cotação ou negociação em mercados regulamentados será feita com base nos seguintes critérios:
 - a. As ofertas de compra firmes ou na impossibilidade de obtenção, o valor médio das ofertas de compra e venda, com base na informação difundida através de entidades especializadas, que não se encontrem

em relação de domínio ou de grupo com a Sociedade Gestora, nos termos dos artigos 20º e 21º do Código dos valores Mobiliários;

- b. Modelos teóricos de avaliação, que a Sociedade Gestora considere mais apropriados atendendo às características do ativo ou instrumento derivado. A avaliação pode ser efetuada por entidade subcontratada.
- i) Os valores representativos de dívida de curto prazo serão avaliados com base no reconhecimento diário do juro inerente à operação.
- j) Para efeitos da determinação do custo dos títulos vendidos é utilizado o critério FIFO.

Impostos

O regime fiscal aplicável aos organismos de investimento coletivo (estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 7/2015, de 13 de janeiro), assenta num método de tributação dos rendimentos “à saída”, ou seja, a tributação é essencialmente na esfera dos participantes.

O OIC, ainda assim, encontra-se sujeito à taxa geral de IRC sobre o seu resultado líquido apurado em cada exercício, expurgado, contudo, os rendimentos (e respetivos gastos associados) de capitais, prediais e mais-valias, tal como qualificados para efeitos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (desde que os mesmos não sejam provenientes de entidades com residência ou domicílio em país, território ou região sujeito a um regime fiscal claramente mais favorável constante da lista aprovada por portaria do membro do Governo responsável pela área das finanças, situação em que serão tributados). Não relevam, igualmente, para efeitos de determinação do lucro tributável os rendimentos, incluindo descontos, e gastos relativos a comissões de gestão e outras comissões que revertam para os fundos de investimento mobiliário, bem como os gastos não dedutíveis previstos no artigo 23.º-A do Código do IRC.

No que respeita ao Imposto do Selo, os Fundos são tributados em sede deste imposto sobre o valor líquido global dos seus ativos à taxa de 0,0125%, por trimestre.

Desde 1 de janeiro de 2019, passaram a encontrar-se sujeitas a imposto do selo, à taxa de 4% as comissões de gestão e depósito, suportadas pelo Fundo e as comissões de subscrição e reembolso, suportadas pelos participantes.

5. COMPONENTES DO RESULTADO DO FUNDO

Os componentes do resultado do Fundo (Proveitos) são os seguintes:

(Valores em Euro)

Natureza	Ganhos de Capital			Ganhos de Juros		Rendimento de títulos	Soma
	Mais valias potenciais	Mais valias efectivas	Soma	Juros vencidos e comissões	Juros decorridos		
OPERAÇÕES "À VISTA"							
Ações	1.773.548	541.995	2.315.543	-	-	1.208.235	1.208.235
Direitos	-	24.801	24.801	-	-	-	-
Cambiais							
Spots	-	319.662	319.662	-	-	-	-
TOTAL	1.773.548	886.458	2.660.007	(19)	19	1.208.235	1.208.235

Os componentes do resultado do Fundo (Custos) são os seguintes:

(Valores em Euro)

Natureza	Perdas de Capital			Juros e Comissões Suportados		
	Menos valias potenciais	Menos valias efectivas	Soma	Juros vencidos e comissões	Juros decorridos	Soma
OPERAÇÕES "À VISTA"						
Ações	5.173.665	2.794.838	7.968.503	-	-	-
Unidades de participação	74.385	12.005	86.390	-	-	-
Depósitos	-	-	-	151	-	151
OPERAÇÕES A PRAZO						
Cambiais						
Spots	-	394.601	394.601	-	-	-
COMISSÕES						
de Gestão	-	-	-	756.681	78.139	834.820
de Depósito	-	-	-	26.489	2.534	29.023
de Supervisão	-	-	-	4.636	920	5.556
de Carteira de títulos	-	-	-	57.187	-	57.187
Outras	-	-	-	338	-	338
TOTAL	5.248.050	3.201.444	8.449.494	845.481	81.593	927.074

9. DISCRIMINAÇÃO DOS IMPOSTOS SOBRE MAIS-VALIAS E RETENÇÕES NA FONTE

À data de 31 de dezembro de 2022 os impostos sobre mais-valias e retenções na fonte têm a seguinte decomposição:

(Valores em Euro)

Descritivo	31-12-2022	31-12-2021
Impostos indiretos:		
Imposto do Selo	56 274	57 877
	56 274	57 877
Impostos pagos no estrangeiro:		
Dividendos de ações	130 079	86 373
	130 079	86 373
TOTAL	186 353	144 250

11. EXPOSIÇÃO AO RISCO CAMBIAL

Em 31 de dezembro de 2022, as posições cambiais mantidas pelo OIC podem resumir-se da seguinte forma:

(valores em Euro)

Moedas	À Vista	A Prazo					Posição Global
		Forward	Futuros	Swaps	Opções	Total a prazo	
CHF	4 922 843	-	-	-	-	-	4 922 843
DKK	12 891 375	-	-	-	-	-	12 891 375
GBP	4 129 482	-	-	-	-	-	4 129 482
NOK	5 779 498	-	-	-	-	-	5 779 498
SEK	8 224 315	-	-	-	-	-	8 224 315
Contravalor Euro	12 677 970	-	-	-	-	-	12 677 970

13. EXPOSIÇÃO AO RISCO DE COTAÇÕES

Em 31 de dezembro de 2022, a exposição ao risco de cotações pode resumir-se da seguinte forma:

(Valores em Euro)

AÇÕES E VALORES SIMILARES	MONTANTE (Euros)	EXTRA-PATRIMONIAIS		SALDO
		Futuros	Opções	
Ações	35 023 342	-	-	35 023 342
UP's	1.890.810	-	-	1.890.810

15. CUSTOS IMPUTADOS

(Valores em Euro)

Custos	Categoria A		Categoria I		Categoria R	
	Valor	%VLGF (1)	Valor	%VLGF (1)	Valor	%VLGF (1)
Comissão de Gestão Fixa	844.193	2,31%	22.257	1,04%	1.763	2,31%
Comissão de Depósito	28.455	0,08%	1.669	0,08%	59	0,08%
Taxa de Supervisão	5.238	0,01%	307	0,01%	11	0,01%
Custos de Auditoria	4.058	0,01%	238	0,01%	8	0,01%
Outros Custos Correntes	20.772	0,06%	1.219	0,06%	43	0,06%
TOTAL	902.716		25.690		1.884	
TAXA DE ENCARGOS CORRENTES	2,47%		1,20%		2,47%	

(1) Média relativa ao período de referência

Divulgação Periódica ao Abrigo dos Regulamentos SFDR e Taxonomia 2022

.....→
IMGA EUROPEAN EQUITIES

Divulgação periódica ao abrigo dos Regulamentos SFDR e Taxonomia

Nome do Produto: **IMGA European Equities**

Identificador de entidade jurídica (Código LEI): **549300ON3XHPQNZDKE87**

Código do fundo (CMVM): **49**

Características ambientais e/ou sociais

Por “Investimento Sustentável” deve entender-se um investimento numa atividade económica que contribui para um objetivo ambiental ou social, desde que esse investimento não prejudique significativamente nenhum objetivo ambiental ou social e as empresas beneficiárias do investimento respeitem práticas de boa governação.

A **taxonomia da UE** é um Sistema de classificação previsto no Regulamento (UE) 2020/852, que **estabelece uma lista de atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental**. O referido regulamento não inclui uma lista de atividades económicas socialmente sustentáveis. Os investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental podem estar harmonizados ou não com a taxonomia.



Este produto financeiro tem um objetivo de investimento sustentável?

●● <input type="checkbox"/> Sim	●● <input checked="" type="checkbox"/> Não
<input type="checkbox"/> Realizou investimentos sustentáveis com objetivo ambiental: ___% <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> em atividades económicas qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da taxonomia da UE <input type="checkbox"/> em atividades económicas que não são qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da taxonomia da UE <input type="checkbox"/> Realizou investimentos sustentáveis com objetivo social: ___%	<input checked="" type="checkbox"/> Promoveu características ambientais/sociais (A/S) e, apesar de não ter como objetivo a realização de um investimento sustentável, consagrou uma percentagem mínima de 1% a investimentos sustentáveis <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> com um objetivo ambiental em atividades económicas qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da taxonomia da UE <input checked="" type="checkbox"/> em atividades económicas que não são qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da taxonomia da UE <input checked="" type="checkbox"/> com um objetivo social <input type="checkbox"/> Promoveu características (A/S), mas não realizou quaisquer investimentos sustentáveis

Em que medida foram alcançadas as características ambientais e/ou sociais promovidas por este produto financeiro?

A IMGA, na gestão do Fundo, tem em conta critérios financeiros e de sustentabilidade de forma a integrar critérios ambientais, sociais e de boa governação nos seus investimentos. Para este efeito recorre a análises e classificações de rating ESG de fornecedores externos independentes.

Salientamos, no entanto, que dada a existência de um desfasamento temporal entre a obrigatoriedade das empresas reportarem dados ESG, que ocorrerá de forma progressiva até ao ano 2026, e a data de preparação deste relatório, muitas das empresas analisadas não dispunham de dados suficientes que nos permitissem avaliar o seu posicionamento face a um número significativo de indicadores ESG, pelo que a avaliação e análise que consta deste relatório apenas considera a informação disponível à data da sua produção.

A notação de rating ESG médio para a composição deste Fundo no final de 2022 corresponde a um nível de **Risco Médio**, com uma cobertura de dados de cerca de 95% do valor dos ativos do Fundo, sendo que 44% apresentavam risco baixo ou negligenciável, 41% apresentavam risco médio e 10% apresentavam risco elevando, não existindo qualquer investimento em ativos considerados com risco severo.

No âmbito da sustentabilidade ambiental este produto pretende promover a mitigação e adaptação às mudanças climáticas, através da análise dos seus investimentos ao nível da gestão, prevenção e controlo da poluição, eficiência na utilização das matérias-primas, nomeadamente dos recursos hídricos e recursos escassos, proteção e o restauro da biodiversidade e dos ecossistemas, e através da forma como cada emitente gere o seu impacto no ecossistema e vida selvagem. Os indicadores observados relativos à sustentabilidade ambiental foram os que mais contribuíram favoravelmente para esta notação de rating ESG de **Risco Médio**. De salientar, no entanto, que das 100 entidades em carteira, 28 não dispõem de dados para nenhum dos indicadores de sustentabilidade ambiental analisados, correspondendo a cerca de 29% da carteira de ativos. Existe ainda o investimento num ETF, com um peso de 5% dos ativos em carteira, constituído ao abrigo do artigo 6º do regulamento SFDR e como tal não considerado para os ativos alinhados com características Ambientais e Sociais ou sustentáveis.

No âmbito da sustentabilidade social são tidos em conta fatores como o respeito pelos direitos humanos, com foco nas medidas tomadas para proteger os direitos civis e políticos, bem como os direitos económicos, sociais e culturais, incluindo trabalho infantil e forçado, e a gestão do capital humano e relações laborais, que inclui a gestão dos riscos relacionados com a escassez de mão de obra qualificada por meio de programas de retenção e recrutamento e programas de formação. Inclui ainda questões como a gestão da liberdade sindical e não discriminação, bem como jornada de trabalho e salário mínimo. São ainda consideradas questões relacionadas com a saúde e segurança no trabalho, nomeadamente a forma como os emitentes gerem os riscos de acidentes de trabalho, ética empresarial, como o cumprimento de práticas anticompetitivas, proteção da propriedade intelectual, práticas contabilísticas e fiscais. Inclui também a gestão dos riscos relacionados com corrupção. Os indicadores de sustentabilidade social foram os que maior peso representaram na composição da notação de risco, sendo responsáveis por cerca de 41.5% desta notação, penalizado principalmente por questões relacionadas com ética empresarial e gestão do capital humano e relações laborais e beneficiado pelos indicadores relativos a relação com a comunidade, acesso a serviços básicos e direitos humanos.

Não foram detetadas quaisquer situações de *non-compliance* com as Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais e os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos.

Os indicadores de sustentabilidade medem a forma como são realizadas as características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro.

● Qual foi o desempenho dos indicadores de sustentabilidade?

No quadro abaixo são apresentados os indicadores analisados com indicação da percentagem de cobertura dos dados e contribuição de cada indicador para a notação de rating ESG atribuída, bem como a percentagem de cobertura dos dados para ativos considerados alinhados com características ambientais ou sociais (A/S) ou sustentáveis e a respetiva contribuição para a notação de rating ESG do Fundo.

Notação de Rating ESG: Risco Médio		Total			Promoção Características A/S			Sustentáveis		
Indicadores de Sustentabilidade		% Ativos Analisados	Contribuição para o Rating ESG	Total Contribuição	% Ativos Alinhados A/S	Contribuição para o Rating ESG	Total Contribuição	% Ativos Alinhados Sustentáveis	Contribuição para o Rating ESG	Total Contribuição
Sustentabilidade Ambiental	Gestão, Prevenção e Controlo da Poluição	62,8%	13,2%	18,8%	31,6%	4,9%	7,4%	20,4%	2,1%	3,9%
	Eficiência na Utilização das Matérias-Primas	38,4%	4,4%		20,8%	2,2%		15,9%	1,6%	
	Proteção e Restauro da Biodiversidade e dos Ecossistemas	12,6%	1,2%		3,9%	0,4%		3,4%	0,2%	
Sustentabilidade Social	Direitos Humanos	36,5%	3,1%	41,5%	23,2%	1,7%	21,3%	20,9%	1,4%	15,0%
	Gestão do Capital Humano e Relações Laborais	96,1%	10,3%		58,3%	6,0%		44,4%	4,3%	
	Saúde e Segurança no Trabalho	39,0%	3,3%		21,6%	1,5%		14,3%	0,8%	
	Ética Empresarial	96,0%	13,2%		58,2%	6,4%		44,2%	4,6%	
	Corrupção	25,5%	2,4%		6,7%	0,5%		2,9%	0,1%	
	Relação com a comunidade	11,6%	1,7%		4,7%	0,6%		1,4%	0,2%	
	Privacidade e Segurança de Dados	44,7%	5,5%		30,9%	3,8%		27,5%	3,2%	
Acesso a Serviços Básicos	16,5%	2,1%	7,1%	0,8%	3,1%	0,3%				
Corporate Governance	Corporate Governance	97,7%	30,9%	30,9%	59,9%	17,1%	17,1%	46,0%	11,9%	11,9%
Outros	Outros	38,9%	8,8%	8,8%	26,2%	3,4%	3,4%	19,8%	2,3%	2,3%
TOTAL		-	100,0%	100,0%	-	49,2%	49,2%	-	33,1%	33,1%
% Ativos do Fundo		100%			59%			44%		

Uma contribuição superior de um ativo para o Rating ESG significa um maior risco ESG inerente ao emitente e/ou uma maior exposição do Fundo ao mesmo.

A notação de rating ESG de “Risco Médio” resulta em 49% de ativos considerados alinhados com características A/S, sendo que estes representam cerca de 59% da carteira de ativos (ver gráfico de alocação de ativos abaixo). Destes cerca de 44% cumprem os critérios para serem considerados sustentáveis e representam 33% da notação de “Risco Médio” atribuída. A restante percentagem corresponde aos restantes investimentos do Fundo, não alinhados com características ambientais ou sociais nem qualificados como investimentos sustentáveis.

● **... e em relação a períodos anteriores?**

Sendo a primeira análise efetuada, não é possível realizar comparações face a períodos anteriores.

● **Quais foram os objetivos de investimento sustentáveis que o produto financeiro alcançou em parte e de que forma o investimento sustentável contribuiu para esses objetivos?**

Ver resposta ao ponto anterior relativa à questão sobre o desempenho dos indicadores de sustentabilidade.

● **Por que razão é que os investimentos sustentáveis que o produto financeiro realizou em parte não prejudicaram significativamente qualquer objetivo de investimento sustentável em termos ambientais ou sociais?**

Apenas são considerados como sustentáveis emissores com notações de rating ESG favoráveis e, que de acordo com a metodologia de análise dos fornecedores externos de research ESG, que incorporam objetivos em termos de sustentabilidade quer ambiental como social, não prejudicaram significativamente qualquer objetivo de investimento sustentável. Para além disso, os investimentos considerados como sustentáveis cumprem diretrizes e princípios globais de sustentabilidade, nomeadamente ao nível dos direitos humanos, práticas laborais, proteção do ambiente e combate à corrupção.

----- **Como foram tidos em conta os indicadores de impactos negativos nos fatores de sustentabilidade?**

Estão incorporados na análise dos indicadores de sustentabilidade, dos quais resulta a notação de rating ESG, diversos indicadores de impactos negativos, relativamente a cada setor em que as empresas emissores se inserem e a fatores intrínsecos ao próprio emissor. O modelo de atribuição de rating, na sua componente quantitativa, considera diversos indicadores de impactos negativos para identificação dos critérios ESG mais relevantes para cada indústria, tais como emissões de gases com efeitos de estufa categorias 1, 2 e 3, consumo de água, etc. A materialidade destes indicadores em cada setor de atividade é determinada com base em research, incluindo informação obtida através do SASB (Sustainability Accounting Standards Board) e do PRI (United Nations – Principles for Responsible Investment).

----- **Os investimentos sustentáveis foram alinhados com as Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais e os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos? Informações pormenorizadas:**

Apenas são considerados como sustentáveis os investimentos em emissores que não apresentem situações de incumprimento relativo a qualquer uma das Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais ou dos Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos.

Os principais impactos negativos devem entender-se os impactos negativos mais significativos das decisões de investimento sobre os fatores de sustentabilidade nos domínios das questões sociais e laborais, do respeito dos direitos humanos e da luta contra a corrupção e o suborno.

A taxonomia da UE estabelece um princípio de «não prejudicar significativamente», segundo o qual os investimentos alinhados com a taxonomia não devem prejudicar significativamente os objetivos da taxonomia da UE, sendo acompanhada de critérios específicos da UE.

O princípio de «não prejudicar significativamente» aplica-se apenas aos investimentos subjacentes ao produto financeiro que tenham em conta os critérios da UE aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental. Os investimentos subjacentes à restante parte deste produto financeiro não têm em conta os critérios da UE aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental.

Quaisquer outros investimentos sustentáveis também não devem prejudicar significativamente quaisquer objetivos ambientais ou sociais.



De que modo este produto financeiro teve em conta os principais impactos negativos nos fatores de sustentabilidade?

O Fundo tem em consideração os principais impactos negativos nos fatores de sustentabilidade, integrando na metodologia de rating diversos indicadores ambientais e sociais, conforme discriminado na questão relativa ao desempenho dos indicadores de sustentabilidade.



Quais foram os principais investimentos deste produto financeiro?

A lista inclui os investimentos que constituem **a maior parte dos investimentos** assegurados pelo produto financeiro durante o período de referência, a saber: 31/12/2022

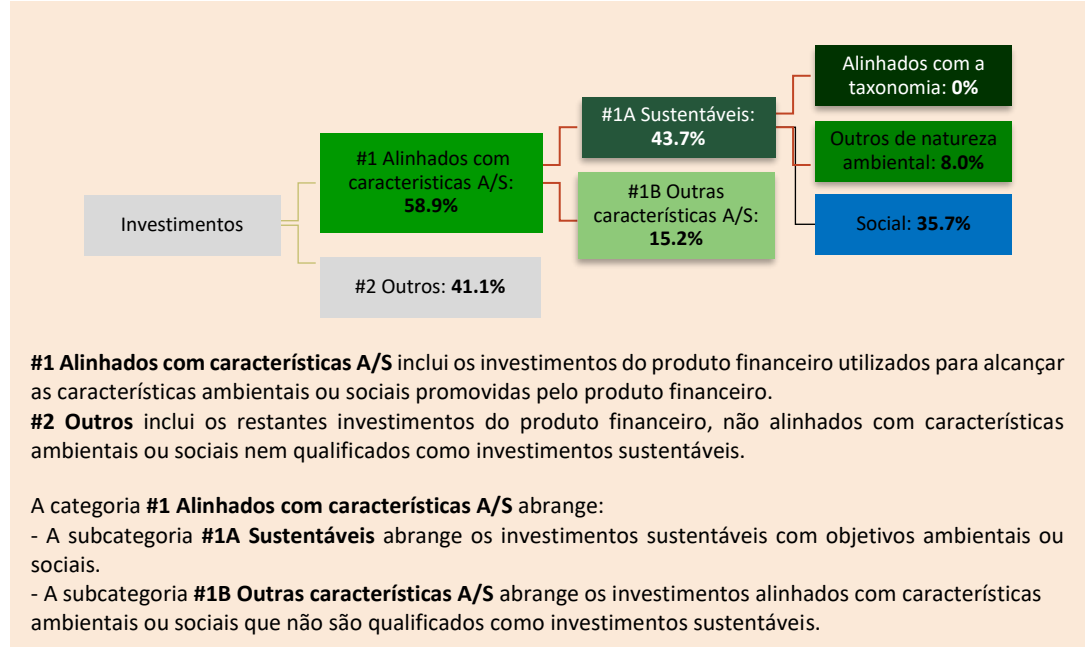
Investimentos mais avultados	Setor	% de ativos	País
iShares Edge MSCI Europe Value Factor UCITS ETF	Unidades de Participação	5,02%	Irlanda
Roche Holding AG-Genuss	Consumer, Non-cyclical	3,64%	Suíça
Nestle SA-Reg	Consumer, Non-cyclical	3,47%	Suíça
LVMH- Moet Hennessy Louis Vuitton SA.	Consumer, Cyclical	3,25%	França
Novo Nordisk A/S-B	Consumer, Non-cyclical	2,68%	Dinamarca
ASML Holding NV	Technology	2,68%	Países Baixos
SHELL PLC-NEW	Energy	2,46%	Reino Unido
Astra-Zeneca Group Plc.	Consumer, Non-cyclical	2,18%	Reino Unido
Siemens AG- Reg.	Industrial	1,72%	Alemanha
Airbus Group NV	Industrial	1,62%	França
Allianz AG Holding	Financial	1,60%	Alemanha
Unilever NV - CVA.	Consumer, Non-cyclical	1,56%	Reino Unido
Hermes International	Consumer, Cyclical	1,54%	França
Koninklijke (Royal) KPN,NV	Communications	1,42%	Países Baixos
BANK OF IRELAND GROUP PLC	Financial	1,42%	Irlanda



Qual foi a proporção de investimentos relacionados com a sustentabilidade?

Qual foi a alocação dos ativos?

A alocação dos ativos descreve a percentagem dos investimentos em ativos específicos.



Valores em percentagem do ativo do Fundo

Em que setores económicos foram realizados investimentos?

Setor	Subsetor	% Ativo	Setor	Subsetor	% Ativo		
Consumer, Non-cyclical	Pharmaceuticals	11,49%	Consumer, Cyclical	Apparel	4,79%		
	Food	5,70%		Retail	2,65%		
	Healthcare-Products	3,00%		Auto Manufacturers	1,89%		
	Beverages	2,96%		Food Service	0,95%		
	Cosmetics/Personal Care	2,71%		Airlines	0,62%		
	Commercial Services	1,49%		Auto Parts&Equipment	0,55%		
	Healthcare-Services	1,45%		Basic Materials	Chemicals	3,81%	
	Agriculture	1,38%			Mining	1,06%	
	Financial	Household Products/Wares		0,86%	Technology	Iron/Steel	0,30%
		Banks		8,84%		Semiconductors	3,43%
Insurance		5,49%	Software	1,71%			
Industrial	Diversified Finan Serv	0,97%	Unidades de Participação	Unidades de Participação	5,02%		
	Aerospace/Defense	3,82%		Energy	Oil&Gas	4,44%	
	Miscellaneous Manufactur	2,74%	Communications		Telecommunications	3,40%	
	Building Materials	2,28%		Media	0,66%		
	Machinery-Diversified	1,23%	Utilities	Electric	3,28%		
	Electrical Compo&Equip	0,95%		Liquidez	Depósito à Ordem	1,95%	
	Electronics	0,74%					
	Metal Fabricate/Hardware	0,56%					
	Engineering&Construction	0,49%					



Em que medida estiveram os investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental alinhados com a taxonomia da UE¹?

- **O produto financeiro investiu em atividades relacionadas com o gás fóssil e/ou a energia nuclear que cumpriam a taxonomia da UE¹?**

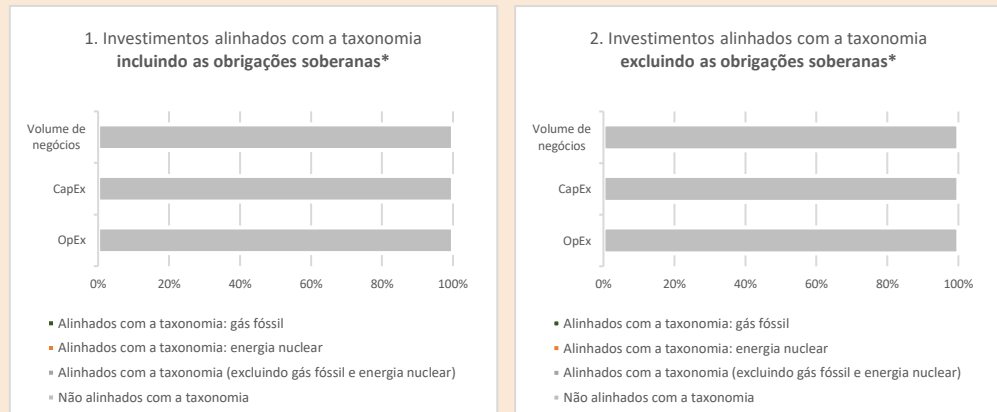
Sim:
 Gás fóssil
 Energia nuclear

Não

As atividades alinhadas pela taxonomia são expressas em percentagem do seguinte:

- **Volume de negócios**, refletindo a percentagem das receitas provenientes das atividades ecológicas das sociedades beneficiárias do investimento;
- **Despesas de capital (CapEx)**, demonstrando os investimentos ecológicos realizados pelas empresas beneficiárias do investimento, por ex. com vista à transição para uma economia verde;
- **Despesas operacionais (OpEx)**, refletindo as atividades operacionais ecológicas das empresas beneficiárias do investimento.

Quando aplicável, os dois gráficos que se seguem mostram, a verde, a percentagem mínima de investimentos que foram alinhados com a taxonomia da UE. Uma vez que não existe uma metodologia adequada para determinar o alinhamento pela taxonomia das obrigações soberanas*, o primeiro gráfico mostra o alinhamento com a taxonomia a respeito de todos os investimentos do produto financeiro, incluindo as obrigações soberanas, enquanto o segundo apresenta o alinhamento pela taxonomia apenas em relação aos investimentos do produto financeiro que não sejam obrigações soberanas.



*** Para efeitos destes gráficos, as «obrigações soberanas» devem entender-se todas as exposições soberanas.**

- **Qual foi a percentagem de investimentos em atividades de transição e capacitantes?**

Dada a ausência de informação fornecida pelas empresas em que o Fundo investiu, devido ao desfasamento temporal entre a obrigatoriedade das empresas reportarem e a data de preparação deste relatório, não dispomos de dados suficientes que nos permitam concluir qual a percentagem de investimentos alinhados com a taxonomia da UE e qual a percentagem de investimento em atividades de transição e capacitantes.

- **Comparar a percentagem de investimentos alinhados com a taxonomia da EU com os investimentos realizados em períodos de referência anteriores?**

Conforme referido na questão anterior não existem dados que nos permitam fazer esta comparação.

¹ As atividades relacionadas com o gás fóssil e/ou nuclear só respeitarão a taxonomia da EU se contribuírem para limitar as alterações climáticas (“mitigação das alterações climáticas”) e não prejudicarem significativamente qualquer objetivo da taxonomia EU – ver nota explicativa na margem esquerda. Todos os critérios aplicáveis às atividades económicas nos domínios do gás fóssil e da energia nuclear que cumprem a taxonomia da EU são definidos no Regulamento Delegado (EU) 2022/1214 da Comissão.



São investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental que não têm em conta os critérios aplicáveis as atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental nos termos do Regulamento (EU) 2020/852.



Qual foi a percentagem de investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental não alinhados com a taxonomia da UE?

Conforme referido nas questões anteriores não existem dados divulgados pelas entidades em que o Fundo investiu que nos permitam concluir qual a percentagem de investimentos alinhados ou não com a taxonomia.



Qual foi a percentagem de investimentos sustentáveis do ponto de vista social?

Conforme disposto no gráfico acima, onde é apresentada a alocação de ativos, 43.7% dos investimentos do Fundo são considerados investimentos sustentáveis com objetivos ambientais ou sociais. Destes 35.7% são considerados sustentáveis do ponto de vista social.



Que investimentos foram incluídos na categoria «Outros», qual foi a sua finalidade, e foram aplicadas salvaguardas mínimas em matéria ambiental ou social?

Os investimentos na categoria “Outros” incluem ações de empresas de diversos setores de atividade não qualificadas como alinhadas com características A/S e um ETF constituído ao abrigo do artigo 6º da SFDR.

Estes investimentos têm como finalidade a diversificação da carteira de ativos perante a necessidade de informação em matéria ESG ainda não disponível para uma parte muito significativa dos emitentes do universo de investimento em que o Fundo se enquadra.



Que medidas foram tomadas para alcançar as características ambientais e/ou sociais durante o período de referência?

Durante o último ano, o Fundo procurou incrementar o seu nível de investimento em empresas de emitentes com notações de rating ESG favoráveis, de forma a melhorar o nível de rating ESG Global do Fundo. Foi dada ainda especial atenção a eventuais controvérsias a que os emitentes pudessem estar expostos e ao cumprimento das Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais ou dos Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos.

Relatório de Auditoria 2022

IMGA EUROPEAN EQUITIES

Relatório de Auditoria

Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do IMGGA European Equities- Fundo de Investimento Aberto de Ações (o "OIC") gerido pela IM Gestão de Ativos – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. ("Entidade Gestora"), que compreendem o Balanço em 31 de dezembro de 2022 (que evidencia um total de 37 716 714 euros e um total de capital do OIC de 37 620 237 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 5 698 842 euros), a Demonstração de resultados e a Demonstração de fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as Notas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do IMGGA European Equities- Fundo de Investimento Aberto de Ações, gerido pela IM Gestão de Ativos – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. em 31 de dezembro de 2022 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os Organismos de Investimento Coletivo em Valores Mobiliários.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes do OIC nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Outra informação

O órgão de gestão da Entidade Gestora é responsável pela Outra informação. A outra informação compreende o modelo de divulgação periódica para os produtos financeiros referidos no artigo 11.º do Regulamento (UE) 2019/2088 e no artigo 6.º do Regulamento (UE) 2020/852, mas não inclui as demonstrações financeiras e o relatório do auditor sobre as mesmas.

A nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não cobre a outra informação e não expressamos qualquer tipo de garantia de fiabilidade sobre essa outra informação.

No âmbito da auditoria das demonstrações financeiras, a nossa responsabilidade é fazer uma leitura da outra informação e, em consequência, considerar se essa outra informação é materialmente inconsistente com as demonstrações financeiras, com o conhecimento que obtivemos durante a auditoria ou se aparenta estar materialmente distorcida. Se, com base no trabalho efetuado,

concluimos que existe uma distorção material nesta outra informação, exige-se que relatemos sobre esse facto. Não temos nada a relatar relativamente a este respeito.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão da Entidade Gestora é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do OIC, de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os Organismos de Investimento Coletivo em Valores Mobiliários;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do OIC de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização da Entidade Gestora é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do OIC.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade Gestora do OIC;

- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão da Entidade Gestora do OIC;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão da Entidade Gestora do OIC, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do OIC para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o OIC descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização da Entidade Gestora do OIC, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do Relatório de Gestão com as demonstrações financeiras e a pronúncia sobre as matérias previstas no n.º 8 do artigo 161.º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo.

Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

Sobre o relatório de gestão

Em nossa opinião, o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre o OIC, não identificámos incorreções materiais.

Sobre as matérias previstas no n.º 8 do artigo 161.º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo

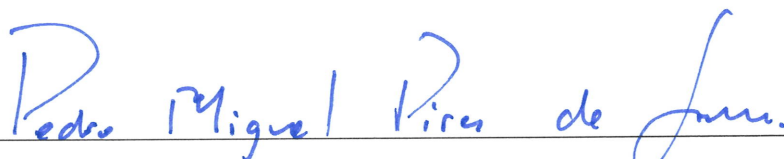
Nos termos do n.º 8 do artigo 161.º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo, aprovado pela Lei n.º 16/2015 de 24 de fevereiro, na sua redação atual, devemos pronunciar-nos sobre o seguinte:

- O adequado cumprimento das políticas de investimentos e de distribuição dos resultados definidas no regulamento de gestão do Organismo de Investimento Coletivo;
- A adequada avaliação efetuada pela entidade responsável pela gestão dos ativos e passivos do Organismo de Investimento Coletivo, em especial no que respeita aos instrumentos financeiros transacionados fora de mercado regulamentado e de sistema de negociação multilateral;

- O controlo das operações com as entidades referidas no n.º 1 do artigo 147.º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo;
- O cumprimento dos critérios de valorização definidos nos documentos constitutivos e o cumprimento do dever previsto no n.º 7 do art.º 161.º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo;
- O controlo das operações realizadas fora do mercado regulamentado e de sistema de negociação multilateral;
- O controlo dos movimentos de subscrição e de resgate das unidades de participação; e
- O cumprimento dos deveres de registo relativos aos ativos não financeiros, quando aplicável.

Sobre as matérias indicadas não identificámos situações materiais a relatar.

Lisboa, 27 de abril de 2023



Pedro Miguel Pires de Jesus.

Mazars & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.

Representada por Pedro Miguel Pires de Jesus (Revisor Oficial de Contas nº 1930 e registado na CMVM com nº 20190019)